



PREFEITURA  
ARAÇOIABA DA SERRA

## **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ARAÇOIABA DA SERRA (SP) n° 006/2022**

Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, com sede administrativa na Avenida Luane Milanda Oliveira n° 600, torna público a abertura de inscrição para processo seletivo objetivando contratação temporária de motorista, motorista de ambulância e operador de máquinas.

### **1. DO EMPREGO PÚBLICO**

1.1 O processo seletivo destina-se a atender necessidade do município através de contratação temporária, pelo período de **06 (seis) meses**, de acordo com a Lei Municipal n° 1.227 de 13/03/2001, pela qual a presente seleção será regida.

1.1.1 As funções, vagas, salário mensal e carga horária estão abaixo descritas:

<b>CARGO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>SALÁRIO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>GRAU DE INSTRUÇÃO</b>
Motorista	1	R\$ 1.398,41*	40 Horas Semanais	Ensino Fundamental
Motorista de Ambulância	1	R\$ 1.981,86*	40 Horas Semanais	Ensino Fundamental
Operador de Máquinas	1	R\$ 1.566,22*	40 Horas Semanais	Ensino Fundamental

\* Vale alimentação: R\$ 625,00

1.2 O processo seletivo simplificado será realizado por uma Comissão Organizadora com responsabilidade de providenciar os instrumentos necessários para inscrição, recebimento de recursos, elaboração e divulgação dos resultados, além de todos os comunicados que se fizerem necessários, ficando desde já designados os seguintes membros:

<b>NOME</b>	<b>SETOR</b>
Clodoaldo Metidieri Pinto	Secretaria de Serviços Públicos
Jose Mario Florenzano Baptista	Secretaria de Saúde
Lara Pereira Lacasi Henry Martins	Secretaria de Administração e Finanças

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições serão feitas do **dia 21 de setembro (a partir das 8 horas) ao dia 30 de setembro (até às 16 horas)**, presencialmente no Setor de Protocolo da Prefeitura,



PREFEITURA  
**ARAÇOIABA DA SERRA**

situado na Avenida Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP ou através dos links:

Motorista	<a href="https://forms.gle/zzdwwkGNhH8pzVkU6">https://forms.gle/zzdwwkGNhH8pzVkU6</a>
Motorista de Ambulância	<a href="https://forms.gle/RPW8rzKyjwQXSJJ87">https://forms.gle/RPW8rzKyjwQXSJJ87</a>
Operador de Máquinas	<a href="https://forms.gle/7wH4YUk543iZvLAW8">https://forms.gle/7wH4YUk543iZvLAW8</a>

2.2 São condições para inscrição:

2.2.1 Estar em dia com as obrigações eleitorais;

2.2.2 Possuir o grau de instrução exigido;

2.2.3 Possuir carteira nacional de habilitação – Categoria D ou superior;

2.2.4 Possuir os cursos e/ou capacitações necessárias para exercer a função;

2.2.5 Não registrar antecedentes criminais ou profissionais;

2.2.6 Anexar todos os documentos relacionados no item 3 deste Edital, digitalizados e legíveis, através do link citado no item 2.1 para a inscrição online ou anexar as cópias no protocolo para a inscrição presencial;

2.2.8 Ter idade mínima de 21 anos no ato da inscrição;

2.3 A inscrição do candidato implicará em conhecimento das instruções contidas neste Edital que será publicado no site oficial do Município e na imprensa oficial;

2.4 Não será cobrada taxa de inscrição para participação do processo seletivo.

### 3. DA DOCUMENTAÇÃO

FUNÇÃO	DOCUMENTAÇÃO
Motorista	<ul style="list-style-type: none"><li>- Carteira nacional de habilitação – categoria D ou superior;</li><li>- Comprovante de conclusão de curso de Transporte Coletivo de Passageiros válido;</li><li>- Comprovante de experiência na função de motorista de transporte coletivo de passageiros, mediante apresentação de comprovante de registro na função em Carteira de Trabalho e Previdência Social e/ou Declaração do empregador com firma reconhecida, se tiver;</li></ul>
Motorista de	<ul style="list-style-type: none"><li>- Carteira nacional de habilitação – categoria D ou superior;</li></ul>



PREFEITURA  
ARAÇOIABA DA SERRA

Ambulância	<ul style="list-style-type: none"><li>- Comprovante de conclusão de curso de Transporte de Emergência válido;</li><li>- Comprovante da capacitação em Atendimento Pré-Hospitalar Avançado (APH), válido;</li><li>- Comprovante de experiência na função de motorista de transporte de emergência, mediante apresentação de comprovante de registro na função em Carteira de Trabalho e Previdência Social e/ou Declaração do empregador com firma reconhecida, se tiver;</li></ul>
Operador de Máquinas	<ul style="list-style-type: none"><li>- Carteira nacional de habilitação – categoria D ou superior;</li><li>- Comprovante de capacitação para operação de máquinas;</li><li>- Comprovante de experiência na função de operador de máquinas, mediante apresentação de comprovante de registro na função em Carteira de Trabalho e Previdência Social e/ou Declaração do empregador com firma reconhecida, se tiver;</li></ul>

3.1 A inexistência das declarações ou vícios nos documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo anulando-se os atos decorrentes da inscrição;

3.2 A inscrição obrigatoriamente será feita pelo candidato, ou por procuração, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do Documento de Identidade do candidato e apresentação do Documento do Procurador;

3.4 Deverá ser apresentada uma procuração pública ou particular, sendo que em caso de procuração particular a mesma deverá ter firma reconhecida, para cada candidato, que será retida;

3.5 O candidato ou seu Procurador é responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição;

3.6 As inscrições feitas pela internet deverão ser acompanhadas dos documentos acima solicitados.

#### 4. DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

4.1 O critério avaliativo levará em conta o maior tempo de experiência profissional em entidade pública e/ou privada;



PREFEITURA  
ARAÇOIABA DA SERRA

4.2 A pontuação será de acordo com a seguinte tabela:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
<b>Experiência em entidade pública</b>	5 pontos a cada ano de serviço, sendo meses considerados proporcionalmente.
<b>Experiência em entidade privada</b>	4 pontos a cada ano de serviço, sendo meses considerados proporcionalmente.

4.2.1 Serão considerados classificados os candidatos que não zerarem na pontuação.

4.3 Em caso de igualdade de classificação, será feito o desempate considerando o seguinte:

4.3.1 Maior tempo de experiência profissional em entidade pública;

4.3.2 Maior tempo de experiência profissional em entidade privada;

4.3.3 Maior idade;

## 5. CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL

5.1 A classificação dos candidatos será feita em ordem decrescente de pontos;

5.2 Somente serão considerados aprovados os candidatos classificados dentro do limite de vagas estabelecido no edital;

5.3 O candidato classificado fora do limite de vagas estabelecidas por este edital, por sua vez, somente será contratado no caso de vacância, por desistência de candidato aprovado ou necessidade do município;

5.4 Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que não atenderem às exigências deste edital ou que não se apresentarem para apresentação de documentos quando convocados.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O prazo de validade deste processo seletivo é de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período;

6.2 Os resultados serão publicados no *site* oficial da Prefeitura;



PREFEITURA  
**ARAÇOIABA DA SERRA**

6.3 As contratações que se fizerem necessárias obedecerão rigorosamente à ordem de classificação;

6.4 Os contratos serão celebrados por 06 (seis) meses, podendo ser prorrogados por igual período, uma vez que devidamente justificado e nos termos da legislação municipal vigente;

6.5 Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pelo Prefeito Municipal.

Araçoiaba da Serra, 21 de setembro de 2022.

**JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**



**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA**

<b>Atividades</b>	<b>Período</b>
Inscrições	21 de setembro a 30 de setembro
Resultado parcial	7 de outubro
Prazo recursal	10 e 11 de outubro, presencialmente na Prefeitura (Setor de Protocolo: horário de atendimento das 8h às 16h)
Resultado final	14 de setembro
Homologação	14 de setembro



## ANEXO II

### ATRIBUIÇÕES DE CARGO

**Motorista (Transporte Coletivo):** Dirigir e manobrar veículos automotores de transporte de passageiros tais como: ônibus, micro-ônibus, veículos médios e/ou leves para o transporte de passageiros, cargas, documentos e outros materiais relacionados a toda a área de transporte; e conservá-los em perfeito estado de aparência e funcionamento. Ser responsável por trabalhar transportando passageiros e efetuar cobrança de tarifa de passagem, quando necessária, além de conferir passagem do usuário ao acessar o interior do veículo. Vistoriar o veículo sob sua responsabilidade; dirigir o veículo observando as normas de trânsito, responsabilizando-se pelos usuários e cargas conduzidas; solicitar por escrito a manutenção do veículo quando necessário diretamente ao seu encarregado, da mesma forma comunicar falhas e solicitar reparos necessários; registrar relatórios diários de deslocamento ao assumir o veículo, constando informações (km inicial, km final, identificação do motorista, km rodado, horário de início e término, registro de linha, itinerário com registro de pontos de parada).

**Motorista de Ambulância:** Dirigir ambulância, obedecendo ao Código Nacional de Trânsito; transportar doentes e acidentados, auxiliando os mesmos a se acomodarem nas macas; vistoriar o veículo diariamente, antes e após sua utilização, verificando o estado dos pneus, nível de combustível, óleo do Carter, bateria, freios, faróis, parte elétrica para certificar-se das condições de tráfego; requisitar a manutenção dos veículos quando apresentarem qualquer irregularidade; observar a sinalização e zelar pela segurança dos passageiros, transeuntes e demais veículos; realizar reparos de emergência; manter o veículo limpo, interna e externamente e em perfeitas condições; zelar pelas ferramentas, acessórios e documentos do mesmo; observar e controlar os períodos de revisão e manutenção recomendados preventivamente, para assegurar a plena condição de utilização; realizar anotações, segundo as normas estabelecidas e orientações recebidas, da quilometragem, viagens realizadas, pessoas transportadas, itinerários percorridos, além de outras ocorrências, a fim de manter a boa organização e o controle da Administração; recolher o veículo após a utilização, em local previamente determinado, deixando-o corretamente estacionado e fechado; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; ter disponibilidade para viagens fora do município de Araçoiaba da Serra em situações normais e de emergência; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinadas pelo Chefe imediato.

**Operador de Máquinas:** Operar equipamentos de arrasto, elevação e deslocamento de materiais, como pás carregadeiras, retroescavadeiras, empilhadeiras, tratores e outros similares, controlando a velocidade de tração e freando, para movimentar diversas cargas. Auxiliar nos trabalhos de carga e descarga de materiais diversos. Registrar as operações realizadas, bem como os processos utilizados para permitir o controle dos resultados. Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços. Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.